

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª

Orçamento do Estado para 2021

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 179 °-A

Investimentos nos Cuidados de Saúde Primários

- 1 As Administrações Regionais de Saúde apresentam ao Governo, até 31 de janeiro, um plano de equipamento e intervenção urgente em instalações dos centros de saúde e extensões identificando prioridades relativamente a:
 - a) Adequação das instalações, incluindo instalação de estruturas provisórias, necessárias a assegurar a permanência dos utentes em condições de segurança sanitária e conforto, designadamente face a condições climatéricas adversas e a situações de mobilidade reduzida ou condicionada;
 - Requalificação e construção de novas instalações para centros de saúde e extensões;
 - c) Instalação de equipamentos de Raio-X em todos os Agrupamentos de Centros de Saúde, incluindo as respetivas obras de adaptação de espaços e proteção da radiação, bem como a contratação de 165 técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica na área da radiologia.

- 2 As Administrações Regionais de Saúde ficam dispensadas de obter a autorização dos membros do governo para a utilização das verbas necessárias aos investimentos referidos no número anterior, mesmo que não constem dos respetivos planos de atividades e orçamento.
- 3 A Administração Central do Sistema de Saúde, IP transfere as verbas necessárias à realização dos investimentos previstos nos planos referidos no n.º 1, desde que solicitadas pelas Administrações Regionais de Saúde, até ao montante global de €150.000.000 euros.

Os Deputados,

Duarte Alves, João Oliveira, António Filipe, Paula Santos, Alma Rivera, Ana Mesquita, Bruno Dias, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa, João Dias

Nota Justificativa:

O investimento nos cuidados de saúde primários é prioritário para assegurar qualidade e proximidade dos cuidados prestados aos utentes.

Por um lado, persistem situações de instalações desadequadas e sem condições de trabalho para os profissionais de saúde e sem condições para a prestação de cuidados aos utentes, exigindo investimento público na melhoria das instalações existentes ou na construção de novas instalações de extensões e centros de saúde.

Por outro lado, os cuidados de saúde primários devem ser reforçados na sua capacidade de resposta, designadamente através do investimento na instalação de equipamentos de raio-X de forma a garantir maior capacidade de resposta, maior eficiência e maior rapidez na prestação de cuidados, reduzindo também por esta via a despesa pública com meios complementares de diagnóstico e terapêutica realizados no setor privado convencionado e pagos com dinheiros públicos.

Dada a necessidade de dar cumprimento às recomendações de saúde pública, as instalações das extensões e centros de saúde não têm a capacidade para acolher em simultâneo o mesmo número de utentes que no período pré-covid, acumulando-se

estes com frequência em filas de espera na rua enquanto aguardam pelo atendimento, muitas vezes sem condições de proteção do frio, do calor, da chuva ou do vento.

Neste sentido o PCP propõe a atribuição de uma verba de 150 milhões de euros para que as Administrações Regionais de Saúde possam dar concretização a este conjunto de investimentos.